



Jaguaribe, 23 de novembro de 2017

Edição Nº: 2644

Portaria de Viagem Nº 233/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCA DE MOTOR DE 5CV NO AÇUDE DE FEITICEIRO, DISTRITO DE JAGUARIBE. **RESOLVE**DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/11/2017 a 24/11/2017.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 23 de Novembro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 234/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCA DE MOTOR DE 5CV NO AÇUDE DE FEITICEIRO, DISTRITO DE JAGUARIBE. **RESOLVE**DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/11/2017 a 24/11/2017.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 23 de Novembro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 344.1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Damiana Alves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 010052-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe a Sra. Maria Nair Pinheiro Bezerra, ocorrido no dia 23.11.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 23 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **